

DECRETO N. 073/2018
De 28 de maio de 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal n°.711/2018 de 18 de maio de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2018 do Município de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), nas seguintes programações:

12.01 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
08.244.0801	2029	Manutenção BL.PSB - FNAS	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R\$
3390000000	Aplicações Diretas	03.0035 - 35	80.000,00
Total			80.000,00

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito especial citado no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da Prefeitura conforme tabela abaixo.

12.01 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
08.244.0801	2029	Manutenção BL.PSB - FNAS	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R\$
3190000000	Aplicações Diretas	03.0335 - 35	80.000,00
Total			80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, 28 de maio de 2018.

JURANDI DELL OSBEL

Prefeito Municipal